

# Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Educação

**PORTARIA 18/2012-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346853**  
**BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do processo nº 474587/2011;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, matrícula nº. 336068-1, LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5565871-3 e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346855**  
**PORTARIA: 9749/2012**

Objetivo: Assessorar e monitorar as ações propostas pelos conselhos escolares

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS / CACHOEIRA DO PIRIA /PA - Brasil<br

Servidor(es): 303712/PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346864**  
**PORTARIA: 9750/2012**

Objetivo: assessorar e monitorar as ações propostas pelos conselhos escolares.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES / CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 303712/PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 14/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346831**  
**PORTARIA: 9747/2012**

Objetivo: Assessorar e monitorar as ações propostas pelos conselhos escolares.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORREA/PA - Brasil

TRACUATEUA / BRAGANCA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5277540/ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA (ORIENT. EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346835**  
**PORTARIA: 9748/2012**

Objetivo: assessorar e monitorar as ações propostas pelos conselhos escolares.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS / CACHOEIRA DO PIRIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5277540/ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA (ORIENT. EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **PORTARIA 25/2012-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346811**  
**BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 27/02/2012, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurados nos termos da PORTARIA Nº 73/2011-GAB/PAD, de 03/08/2011, publicada no DOE edição nº 32030 de 04/11/2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 01/2012-GAB/PAD de 02/01/2011, publicada no DOE edição nº 32073 de 10/01/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### **R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

#### **PORTARIA 26/2012-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346824**  
**BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o Parecer proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 08/2011-GAB/SIND, de 11/04/2011, publicada no DOE nº 31894 de 13/04/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora ANGÉLICA DO CARMO SANTOS PAIVA, matrícula nº 753408-1, ocupante do cargo de professor colaborador, lotada na EEEF Profª Anésia, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, II, VI e 178, XI, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, matrícula nº. 5314577-2, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, matrícula nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se

diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346881**

**PORTARIA: 9766/2012**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESCOLAS: EEEM ANTONIO BRASIL, ESCOLA TENOLOGICA DE TOMÉ-AÇÚ; REALIZAR LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS: EEEF ALUIZIO DA COSTA CHAVES, EEEF ANEXO VILA NOVA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2012 a 21/03/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346871**

**PORTARIA: 9751/2012**

Objetivo: Assessorar e monitorar as ações propostas pelos conselhos escolares.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES / CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57173944/MARLY CUNHA BRABO (AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 14/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346885**

**PORTARIA: 9754/2012**

Objetivo: Visita tecnica no municipio de melgaço

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MELGACO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706440/ALTIMA ALVES DA SILVA (ASSESSOR POLITICO / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 23/02/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346890**

**PORTARIA: 9752/2012**

Objetivo: VISITA TECNICA NO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706440/ALTIMA ALVES DA SILVA (ASSESSOR POLITICO / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 24/02/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346732**

**PORTARIA: . 9755/2012**

Objetivo: Visita tecnica e reunião com a comunidade do municipio de cachoeira do arari-pa

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706440/ALTIMA ALVES DA SILVA (ASSESSOR POLITICO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2012 a 27/02/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES